



EMENDA SUPRESSIVA

Emenda referente ao Projeto de Lei 900/2015, de 17 de março de 2015, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que, "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Na condição de Presidente da Câmara Municipal apresento emenda supressiva, no intuito de aprimorar o projeto.

EMENDA SUPRESSIVA

Fica SUPRIMIDO o § 3º do artigo 6º do presente Projeto de Lei

2015. Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia – GO, 25 de maio de


AZAIR FÁTIMA BORGES
Presidente